

RUA SEBASTIÃO PEREIRA

Decreto nº 8319 de 21-12-1984

Formada pela rua 6 do Parque Santa Bárbara

Início na rua 2 desse loteamento

Término na rua 34 desse loteamento

Parque Santa Bárbara

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33.106 de 22-11-1984 em nome de vereador Ozayr Rizzo e Outros.

SEBASTIÃO PEREIRA

Sebastião Pereira nasceu em Boa Esperança, Estado de Minas, em 15-agosto-1933 e faleceu em Campinas, em 14-julho-1953. Era filho de José Pereira Junior e Julieta Jacinta de Jesús. Sebastião Pereira veio para Campinas em março de 1951, fixando residência na Vila Pompéia. Estudou desenho artístico e arquitetônico, enquanto trabalhava como pedreiro. Participou do movimento escoteiro de Campinas, sendo chefe de tropa, dava aulas de alfabetização e de violão, nas horas de folga. Foi secretário da Sociedade Amigos do Bairro Vila Pompéia e era entusiasta do movimento dos jovens da igreja daquele bairro.



Câmara Municipal de Campinas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

22/11/84 033106

DOV

PROTÓCOLO GERAL

CAMPINAS, 14 de Novembro de 1984.

503258

EXM^o. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

REGISTRADO
NO DOV



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de SEBASTIÃO PEREIRA, para ser denominada uma rua do PARQUE SANTA BARBARA, em nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

ATENCIOSAMENTE

OZAYR RIZZO



Handwritten signatures and notes: José Villa, Antonio Sérgio, Galvão, Vitor Bossi, Godilho, and others.



Nome..... Sebastião Pereira
 nascido 15 de Agosto de 1.933
 Falecido 14 de Julho de 1.953
 Natural de Boa Esperança - MG
 Filho de José Pereira Junior e Julieta Jacinta de Jesus.

Sebastião Pereira, veio para Campinas em 2 de Março de 1.951, fixando residência no Bairro de Vila Pompéia.

Foi secretário da Sociedade Amigo de Bairro daquele local, e grande colaborador dos político daquela época, na ajuda em resolver os problemas da comunidade de Vila Pompéia que era naquela época carente de todos os benefícios publicos.

Era um estudante aplicada no curso de desenho artístico, e arquitetura, havendo bastante residencia em Campinas, pois ele projetada e construida, pois trabalhava como Pedreiro.

Faleceu bastante moço aos 20 anos de Idade, devido um apendicite supurada, que frustou seus grandes projetos na vida.

Participava do movimento Escoteiro aqui de Campinas, onde foi chefe de Tropa, dava aula de alfabetização para as pessoas carente do Bairro de Vila Pompéia naquela época e ensinava também aulas de violão.

Era um grande entusiasta do Movimento dos Jovens da velha Capela da Igreja que existia no Bairro da Vila Pompéia., que muito ajudava ao jovens moradores daquela região.

Foi sepultado no Cemitério da Saudade em Campinas no dia 14 de Julho de 1.953, deixando muita lembranças entre seus amigo daquela época.

Dados Fornecido por
 Amadea de Paula Pereira



DECRETO N.o. 8319 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "SEBASTIÃO PEREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3.476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto n.o. 5.690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO PEREIRA" a Rua 6 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 2 e término na Rua 34 desse loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de dezembro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 33.106, de 22 de novembro de 1984, em nome do Vereador Ozayr Rizzo e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito